



# REUNIÃO DE CÂMARA

ORDINÁRIA Nº 2 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

(N.º 1 do Artigo 57, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

## ABERTURA

Ao décimo sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, nesta vila de Almeida, foi realizada a reunião ordinária, sob a Presidência do Senhor António José Monteiro Machado, estando presentes os Senhores Vereadores Alexandre Manuel Fernandes Gonçalves, Alcino Miguel Santos Morgado, Catarina Manuel Batista Vilhena de Carvalho e Maria de Nazaré Carrapatoso Paiva Ribeiro.

## PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. **Junção de Elementos**
2. **Introdução de Assuntos na Ordem do Dia**
3. **Assuntos de Interesse Municipal**
4. **Ata**

4.1 Ata n.º 1, de reunião de Câmara realizada dia 03 de janeiro de 2024

## ORDEM DO DIA

### 1. Subsídios

- 1.1 À Associação Alma até Almeida: Aquisição de Equipamento Frigorífico
- 1.2 À Comissão de Festas de Nossa Senhora das Candeias, de Almeida
- 1.3 À Comissão de Festas em Honra de S.Brás, em Monteperobolso
- 1.4 À Junta de Freguesia de Malhada Sorda: Prova Duetlo Cross Raia Ibérica

### 2. Protocolos

- 2.1 Protocolo com Fundação Álvaro de Carvalho e The Claude and Sofia Marion: Listagem de beneficiários Operação Cataratas
- 2.2 Protocolo com Associação de Farmácias de Portugal - Projeto Piloto de Recolha de Seringas
- 2.3 Declaração Institucional para Incentivar o Transporte Ferroviário do Corredor Atlântico no Lanco Ibérico e a sua ligação com Madrid

### 3. Regulamentos

- 3.1 Regulamento de Remoção de Veículos em Situação de Abandono ou em Estacionamento Indevido ou Abusivo: Fim de Período de Audiência Prévia

#### 4. Contratos

4.1 Minuta de Contrato de Consórcio "Valorização dos Territórios Termais da Região Centro"

#### 5. Pagamento De Faturas

5.1 Requerimento de Carlos Alberto Soares Augusto: Pagamento de Fatura de Água em Prestações

### ASSUNTO NÃO AGENDADO NA ORDEM DO DIA

---

#### 6. Alteração de Texto de Deliberação

7. Educação: Conhecimento de Aviso– Interrupção AAAF e CAF no Período de Verão

8. Informação Interna 364/2024, da Divisão do Turismo e Documentos Associados – Pedidos de Subsídio de atividades cinegéticas de Associações e Clubes de Caça de Pesca do Concelho

8.1 Subsídio ao Clube de Caça Valdamulense

8.2 Subsídio à Associação Recreativa Cultural e Social de Nave de Haver

8.3 Subsídio à Associação de Caça e Pesca do Planalto do Côa

8.4 Subsídio às Associação de Caçadores e Pescadores de Ribeiro de Cadelos

8.5 Subsídio ao Clube de Caça e Pesca de Almeida

8.6 Subsídio ao Clube de Caça e Pesca de Vilar Formoso

8.7 Subsídio ao Clube de Caça e Pesca de Freineda

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---

#### 1. Junção de Elementos

O Senhor Presidente da Câmara solicitou ao secretariado, a entrega aos Vereadores de documentos relativos a "Educação: Conhecimento de Aviso– Interrupção AAAF e CAF no Período de Verão" e "Informação Interna 364/2024, da Divisão de Turismo e documentos associados – Pedidos de Subsídio de atividades cinegéticas de Associações e Clubes de Caça e Pesca do Concelho".

#### 2. Introdução de Assuntos na Ordem do Dia

O Presidente da Câmara solicitou a introdução na Ordem do Dia dos assuntos que se enumeram de seguida: "Alteração de Texto de Deliberação", "Educação: Conhecimento de Aviso– Interrupção AAAF e CAF no Período de Verão" e "Informação Interna 364/2024, da

Divisão de Turismo e documentos associados – Pedidos de Subsídio para atividades cinegéticas de Associações e Clubes de Caça e Pesca do Concelho”, passando os seguintes a constar como pontos 6, 7 e 8, respetivamente. Proposto a votação, foi aprovado, por unanimidade, a introdução destes assuntos na Ordem do Dia.

### **3.Assuntos de Interesse Municipal**

O Senhor Vereador Alexandre Gonçalves questionou o Senhor Presidente sobre o que se passava nas Piscinas de Vilar Formoso pois, afirmou ter sido abordado por alguns utilizadores das mesmas que têm sentido algum receio em relação às condições das Piscinas e alguma insegurança. O Senhor Presidente respondeu que as Piscinas se encontram a funcionar, contudo, existem dois problemas a acontecer em simultâneo. Explicou que um deles é a avaria em todos os equipamentos desumidificadores, explicando que já foi feita a contratação para a reparação dos aparelhos, contudo, a empresa, que é representante nacional da marca, tem tido dificuldade na entrega das componentes necessárias. Mais disse, que o outro problema está relacionado com uma infiltração na cobertura plana, e, conseqüentemente entrada de água, causando a degradação do revestimento em pladur, estando a tentar dar a melhor resposta, dentro do menor tempo possível.

### **4.ATA**

#### **4.1 Ata n.º 1, de reunião de Câmara realizada dia 03 de janeiro de 2024**

O Senhor Presidente da Câmara submeteu à aprovação, a Ata da Reunião de Câmara de dia 03 de janeiro de 2024, com dispensa de leitura, em virtude de o respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Decreto Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.

## **II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **1.SUBSÍDIOS**

#### **1.1 À Associação Alma até Almeida: Aquisição de Equipamento Frigorífico**

O Senhor Presidente apresentou o documento enviado pela Associação Alma até Almeida – Associação Cultural e Recreativa, a 4 de janeiro de 2024, a solicitar apoio financeiro para a aquisição de um equipamento frigorífico, ao qual juntaram um orçamento como documento anexo.

Proposto a votação, foi deliberado, por unanimidade, atribuir à Associação Alma até Almeida – Associação Cultural e Recreativa, um subsídio no montante de 528,46€ (quinhentos e vinte e oito euros e quarenta e seis cêntimos), sem IVA incluído, destinado a participar a aquisição de um equipamento frigorífico.

X  
Canal.

### **1.2 À Comissão de Festas de Nossa Senhora das Candeias, de Almeida**

O Senhor Presidente apresentou o documento enviado pela Comissão de Festas de Nossa Senhora das Candeias, de Almeida, datado de 03 de janeiro de 2024, a solicitar apoio financeiro para a realização da referida Festa.

Apreciado o assunto e proposto a votação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição à Comissão, de apoio financeiro no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros), destinado a compartilhar despesas relacionadas com a organização da Festa de Nossa Senhora das Candeias.

### **1.2 À Comissão de Festas em Honra de S.Brás em Monteperobolso**

O Senhor Presidente apresentou o documento enviado pela Comissão de Festas em Honra de S.Brás, de Monteperobolso, datado de 8 de janeiro de 2024, a solicitar apoio financeiro para a realização da referida Festa.

Apreciado o assunto e proposto a votação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição à Comissão de apoio financeiro no valor de 200,00€ (duzentos euros), destinado a compartilhar despesas relacionadas com a organização da Festa em Honra de S.Brás.

### **1.3 À Junta de Freguesia de Malhada Sorda: Prova Duatlo Cross Raia Ibérica**

O Senhor Presidente apresentou o documento de correio eletrónico enviado a 10 de janeiro de 2024, pela Junta de Freguesia de Malhada Sorda, a solicitar apoio financeiro e logístico para a realização naquela freguesia da Prova “Duatlo Cross Raia Ibérica”, integrada no Campeonato Nacional Individual de Duatlo Cross. De seguida, passou a palavra ao Senhor Vereador Alcino Morgado, que no uso da palavra disse que, já no ano passado, a Junta de Freguesia tentou trazer esta Prova para a freguesia, mas não foi possível, e este ano, com mais tempo, conseguiram reunir as condições para o fazer, acabando por se conseguir fazer um evento de cariz nacional e não apenas regional, sendo que desta prova sairá o Campeão Nacional. O Vereador considerou importante realçar que a Prova será no domingo, mas que a organização está a preparar um programa de animação para sábado para que os atletas sejam incentivados a vir no dia anterior e pela sondagem feita, haverá um grande número de atletas a fazer dormida no Concelho.

Apreciado o assunto e proposto a votação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição à Junta de Freguesia de Malhada Sorda, do apoio logístico solicitado, bem como de apoio financeiro no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), destinado a compartilhar despesas relacionadas com a organização da Prova “Duatlo Cross Raia Ibérica”,

inserida no Campeonato Nacional de Triatlo, em organização conjunta com a Federação Portuguesa de Triatlo.

Mais deliberou, submeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e deliberação no âmbito das respetivas competências.

## 2. PROTOCOLOS

### 2.1 Protocolo com Fundação Álvaro de Carvalho e The Claude and Sofia Marion: Listagem de beneficiários Operação Cataratas

No âmbito do Protocolo celebrado com a Fundação Álvaro de Carvalho e The Claude and Sofia Marion e tendo como referência os critérios sociais aprovados em Reunião de Câmara de dia 05 de maio de 2022, o Senhor Presidente da Câmara apresentou a nova listagem de 6 beneficiários de operação a Cataratas do Centro de Saúde de Almeida, cujo procedimento cirúrgico aconteceu no passado dia 12 de dezembro de 2023.

Antes de passar a palavra à Vereadora Nazaré Ribeiro, o Presidente da Câmara referiu que gostaria de enaltecer o labor da Vereadora Enf.<sup>a</sup> Nazaré pelo trabalho que desenvolve na Ação Social. A Vereadora Nazaré Ribeiro agradeceu as palavras do Presidente e afirmou que, na altura, estavam sem lista de espera para a operação, mas que, presentemente, entraram mais dois utentes para a lista. Além disso, referiu que após análise médica, está em curso a enumeração dos utentes que durante este ano deverão ser sujeitos à operação do segundo olho. Mais referiu, ser importante salientar que o Concelho de Almeida foi o primeiro a compartilhar a realização destas operações cirúrgicas.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

### 2.2 Protocolo com Associação de Farmácias de Portugal - Projeto Piloto de Recolha de Seringas

O Senhor Presidente apresentou ao restante Executivo a minuta do Protocolo “Projeto Piloto de Recolha de Seringas”, a celebrar entre o Município e a Associação de Farmácias de Portugal e que tem como objeto, o estabelecimento dos termos e condições de implementação do projeto “Seringas Só no Agulhão”, que permitirá disponibilizar às farmácias aderentes do concelho, um contentor designado por “Agulhão”, onde os cidadãos poderão depositar as seringas usadas.

Seguidamente, o Presidente da Câmara passou a palavra à Vereadora Nazaré Ribeiro, que no uso da palavra disse que, até agora o Projeto estava vigente apenas na Farmácia de Vilar Formoso, mas, com este Protocolo, pretende-se a adesão da outra Farmácia existente no Concelho, por forma a ser possível minimizar e erradicar o ato de deitar agulhas resultantes de vários procedimentos para o lixo comum, evitando assim os prejuízos que esses contaminados

provocam nos contentores do lixo. O Presidente da Câmara reforçou que será importante a divulgação da existência deste Projeto.

Apreciado e discutido o documento, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Protocolo “Projeto Piloto de Recolha de Seringas”.

### **2.3 Declaração Institucional para Incentivar o Transporte Ferroviário do Corredor Atlântico no Lanco Ibérico e a sua ligação com Madrid**

O Senhor Presidente apresentou ao restante Executivo, a Declaração Institucional assinada no passado dia 09 de janeiro do corrente ano de 2024, em Salamanca, para, e em conjunto com o Embaixador de Portugal em Espanha, os Presidentes da Câmara Municipal da Guarda e de Viseu, o Presidente da Assembleia Municipal do Porto, o Presidente dos Portos de Aveiro e Figueira da Foz, o membro do Conselho de Administração dos Portos de Douro, Leixões e Viana do Castelo, o Alcalde de Salamanca, a Conselheira da Mobilidade e Transformação Digital e o Vice Presidente do Conselho de Administração da Associação Empresarial de Portugal, promover-se a importância do troço ibérico ferroviário do Corredor Atlântico, que une os portos portugueses com Espanha e com o resto da Europa, através do eixo Porto – Aveiro-Salamanca e a ligação a Madrid.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

## **3. REGULAMENTOS**

### **3.1 Regulamento de Remoção de Veículos em Situação de Abandono ou em Estacionamento Indevido ou Abusivo: Fim de Período de Audiência Prévia**

O Senhor Presidente apresentou a Informação relativa ao Projeto de Regulamento de Remoção de Veículos em Situação de Abandono ou em Estacionamento Indevido ou Abusivos, redigida pela Coordenadora Técnica Olívia Bastos, a 4 de janeiro de 2024, na qual se presta a informação de que, decorrido o prazo de 30 dias, o qual terminou a 30 de dezembro de 2023, para audiência prévia do Projeto de Regulamento supramencionado, nos termos do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado na página de internet do Município e para cumprimento dos artigos 11.º e 98.º do mesmo diploma, não foram apresentadas nestes Serviços, quaisquer sugestões ou reclamações sobre o seu conteúdo.

A Vereadora Catarina Vilhena sugeriu a alteração do texto constante do ponto 1, do artigo 8.º do Capítulo II da Proposta de Regulamento em apreço. Onde se lê o texto, “A Câmara Municipal, ao ter conhecimento da situação de um veículo abandonado indevidamente estacionado ou que esteja em situação de evidente perigo ou grave perturbação para o trânsito, é elaborado uma informação interna do Serviço de Fiscalização, em colaboração com o

Gabinete Jurídico, a determinar a remoção do veículo.”, sugeriu a substituição por: “A Câmara Municipal, ao ter conhecimento da situação de um veículo abandonado indevidamente estacionado ou que esteja em situação de constituir perigo evidente ou grave perturbação para o trânsito, informa internamente o Serviço de Fiscalização que, em colaboração com o Gabinete Jurídico, determina a remoção do veículo”. O Senhor Presidente concordou com a alteração, bem como o restante Executivo, determinando a substituição do texto pelo sugerido pela Senhora Vereadora, antes de ser presente a sessão da Assembleia Municipal.

Apreciado o documento, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a versão final do Projeto de Regulamento de Remoção de Veículos em Situação de Abandono ou em Estacionamento Indevido ou Abusivo, com a devida correção, nos termos do n.º 4 do art.º 136.º do CPA e da alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e submetê-lo à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, no âmbito das respetivas competências.

#### 4. CONTRATOS

##### 4.1 Minuta de Contrato de Consórcio "Valorização dos Territórios Termais da Região Centro"

O Senhor Presidente apresentou ao Executivo, a Minuta do Contrato de Consórcio “Valorização dos Territórios Termais da Região Centro, a celebrar entre o Município e a INOV@TERMAS – Centro de Inovação e Qualificação – Termalismo, Saúde e Bem-Estar. Afirmou que este Contrato surge no âmbito do Portugal 2030 e os PROVERE (Programas de Valorização Económica dos Recursos Endógenos). A INOV@TERMAS – Centro de Inovação e Qualificação – Termalismo, Saúde e Bem-Estar integra um Programa de Ação que identifica as Estâncias Termais como recurso endógeno inimitável e estabelece uma estratégia de dinamização e exploração das atividades de Saúde e Bem Estar. Mais disse, que estes são os primeiros passos e que o assunto será novamente presente a reunião de Câmara, para aprovação dos estatutos.

A Vereadora Nazaré Ribeiro interveio para dizer que este ano se notou um decréscimo dos utentes das Termas da região Centro e o propósito deste Consórcio é trabalhar em conjunto com todas as Termas da nossa região, de forma a evitar o encerramento de qualquer uma delas, lembrando que isso já aconteceu com algumas no passado recente, mesmo com Termas que têm hotel associado.

Apreciado o documento, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato de Consórcio "Valorização dos Territórios Termais da Região Centro".

## 5. PAGAMENTO DE FATURAS

### 5.1 Requerimento de Carlos Alberto Soares Augusto: Pagamento de Fatura de Água em Prestações

O Senhor Presidente da Câmara apresentou o requerimento do munícipe Carlos Alberto Soares Augusto, com data de 29 de maio do ano transato, a solicitar o pagamento da fatura 23.019/20495 em seis prestações. O documento tem anexado, a Informação n. 97653/2023, redigida pela Coordenadora Técnica Ana Paula da Silva Gonçalves, a 13 de novembro de 2023, onde se prestam mais esclarecimentos pelo respetivo Serviço de Águas e Saneamento, deixando à consideração superior a decisão sobre o requerimento, dada a omissão de qualquer referência ao pagamento de faturas de água em prestações no Regulamento de Abastecimento de Água em Baixa do Concelho de Almeida.

Colocado a votação, foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerimento em apreço, aprovar o pagamento dos valores em atraso em 6 (seis) prestações e determinar que a Subdivisão de Água e Saneamento, adote os legais procedimentos e atos administrativos, inerentes à integral execução da presente deliberação.

## ASSUNTO NÃO AGENDADO NA ORDEM DO DIA

### 6. Alteração de Texto de Deliberação

O Senhor Presidente explicou que, verificando-se após a aprovação da Ata 19/2023, de Reunião de Câmara realizada dia 03 de janeiro de 2024, incorreção de deliberação constante na mesma, no texto presente no ponto 3.11, com o título “À Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Vale da Mula: Sistema de Ar Condicionado” que se transcreve de seguida:

*“Apreciado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, atribuir à Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Vale da Mula, um subsídio de 5.000,00€ (cinco mil euros) destinado à aquisição de um Sistema de Ar Condicionado para a Igreja Paroquial.”*

Propôs a substituição pelo texto seguinte:

*“Apreciado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com o método utilizado em pedidos similares, atribuir à Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Vale da Mula, um subsídio correspondente a 50% do valor solicitado, sem IVA, até ao montante máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros), destinado à aquisição de um sistema de Ar Condicionado para a Igreja Paroquial.”*



Proposto a votação, foi aprovado, por unanimidade, aprovar a alteração do texto de deliberação da Ata 19/2023, de Reunião de Câmara realizada dia 03 de janeiro de 2024, relativo ao ponto 3.11, com o título “À Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Vale da Mula: Sistema de Ar Condicionado”.

#### **7.Educação: Conhecimento de Aviso– Interrupção AAAF e CAF no Período de Verão**

Pelo Senhor Presidente foi presente, para conhecimento, um Aviso subscrito pelo Vereador Alcino Morgado, datado de 16 de janeiro de 2024, onde informa que, na interrupção letiva de verão, os serviços prestados no âmbito das AAAF (Atividades de Animação e de Apoio à Família), destinadas às crianças do ensino pré-escolar e da CAF (Componente de Apoio à Família), destinadas aos alunos do 1.º Ciclo do ensino básico, estarão encerrados no período compreendido entre os dias 16 e 30 de agosto de 2024, reabrindo dia 2 de setembro, com o mesmo horário de funcionamento, até ao início do ano letivo 2024/2025.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

#### **8.Informação Interna 364/2024, da Divisão do Turismo e Documentos Associados – Pedidos de Subsídio de atividades cinegéticas de Associações e Clubes de Caça de Pesca do Concelho**

O Senhor Presidente apresentou a Informação 364/2024, redigida a 15 de janeiro de 2024, por Fernanda Maria Nabais Cruz, Chefe de Divisão do Gabinete de Turismo, onde se informa que, anexos à Informação, estão os pedidos das Associações e Clubes de Caça do Concelho de Almeida, para que sejam submetidos a consideração superior em reunião de Câmara, e os quais se enquadram, no contexto de valorização e promoção das atividades cinegéticas realizadas pelas associações e clubes do concelho, de dinamização do turismo cinegético pelo território e de incentivo ao movimento associativo a integrar e enriquecer a programação cinegética da Feira de Caça, Pesca e Desenvolvimento Rural 2024, tornando-se necessário a atribuição de apoios.

Proposto a votação, foi deliberado, por unanimidade, acolher o teor da informação, deferindo os pedidos das Associações e Clubes de Caça e Pesca do Concelho de Almeida nos precisos termos da mesma e determinar subsidiar as referidas entidades, tendo já como referência os valores estabelecidos na Proposta de Regulamento de Apoios às Associações e Clubes de Caça e Pesca do Concelho de Almeida, aprovada em Reunião de Câmara de 3 de janeiro do corrente ano, mas que deverá ainda ser submetida a apreciação da Assembleia Municipal.

Mais deliberou, por unanimidade, determinar que as Associações e Clubes beneficiários, nos seus programas de divulgação das atividades, façam referência ao apoio da Câmara Municipal, através dos símbolos do Município.

### **8.1 Subsídio ao Clube de Caça Valdamulense**

Foi presente uma comunicação de correio eletrónico do Clube de Caça Valdamulense, com data de 12 de janeiro de 2024, a solicitar um subsídio para realizar uma Montaria ao Javali, no dia 21 de janeiro de 2024, fora do período em que decorre a Feira de Caça, Pesca e Desenvolvimento Rural 2024.

Com base nos pressupostos da informação da Divisão de Turismo, aprovada no ponto anterior, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar o requerente, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, comparticipando em 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) a referida Montaria ao Javali.

Mais deliberou, por unanimidade, determinar que o Clube, no seu programa de divulgação da atividade, faça referência ao apoio da Câmara Municipal, através dos símbolos do Município.

### **8.2 Subsídio à Associação Recreativa Cultural e Social de Nave de Haver**

Foi presente uma comunicação de correio eletrónico da Associação Recreativa Cultural e Social de Nave de Haver, com data de 12 de janeiro de 2024, a solicitar apoio logístico e um subsídio para realizar a 22.ª Montaria ao Javali, no dia 3 de fevereiro de 2024, integrando a atividade no Programa da Feira de Caça, Pesca e Desenvolvimento Rural 2024.

Com base nos pressupostos da informação da Divisão de Turismo, aprovada no ponto anterior e da integração da atividade no Programa da Feira de Caça, Pesca e Desenvolvimento Rural 2024, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar o requerente, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, comparticipando em 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) a referida Montaria ao Javali.

Mais deliberou, por unanimidade, determinar que a Associação, no seu programa de divulgação da atividade, faça referência ao apoio da Câmara Municipal, através dos símbolos do Município.

### **8.3 Subsídio à Associação de Caça e Pesca do Planalto do Côa**

Foi presente uma comunicação de correio eletrónico da Associação de Caça e Pesca do Planalto do Côa, com data de 12 de janeiro de 2024, a solicitar um subsídio para realizar uma

*lanely*

Montaria ao Javali, no dia 28 de janeiro de 2024, fora do período em que decorre a Feira de Caça, Pesca e Desenvolvimento Rural 2024.

Com base nos pressupostos da informação da Divisão de Turismo, aprovada no ponto anterior, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar o requerente, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, comparticipando em 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) a referida Montaria ao Javali.

Mais deliberou, por unanimidade, determinar que a Associação, no seu programa de divulgação da atividade, faça referência ao apoio da Câmara Municipal, através dos símbolos do Município.

#### **8.4 Subsídio às Associação de Caçadores e Pescadores de Ribeiro de Cadelos**

Foi presente uma comunicação de correio eletrónico da Associação de Caçadores e Pescadores de Ribeiro de Cadelos, com data de 15 de janeiro de 2024, a solicitar um subsídio para realizar uma Montaria ao Javali, no dia 3 de fevereiro de 2024, integrando a atividade no Programa da Feira de Caça, Pesca e Desenvolvimento Rural 2024.

Com base nos pressupostos da informação da Divisão de Turismo, aprovada no ponto anterior e da integração da atividade no Programa da Feira de Caça, Pesca e Desenvolvimento Rural 2024, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar o requerente, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, comparticipando em 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros) a referida Montaria ao Javali.

Mais deliberou, por unanimidade, determinar que a Associação, no seu programa de divulgação da atividade, faça referência ao apoio da Câmara Municipal, através dos símbolos do Município.

#### **8.5 Subsídio ao Clube de Caça e Pesca de Almeida**

Foi presente uma comunicação de correio eletrónico do Clube de Caça e Pesca de Almeida, com data de 14 de janeiro de 2024, a solicitar um subsídio para realizar uma Montaria ao Javali e uma Largada de Perdizes, sendo que, a primeira atividade ainda não tem dia definido, devendo realizar-se fora do período em que decorre a Feira de Caça, Pesca e Desenvolvimento Rural 2024, enquanto que a segunda atividade está programada realizar-se dia 4 de fevereiro, dentro do período em que decorre a referida Feira.

Com base nos pressupostos da informação da Divisão de Turismo, aprovada no ponto anterior e da integração de uma das atividades no Programa da Feira de Caça, Pesca e

Desenvolvimento Rural 2024, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar o requerente, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, comparticipando em 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) a referida Montaria ao Javali e em 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) a Largada de Perdizes.

Mais deliberou, por unanimidade, determinar que o Clube, no seu programa de divulgação das atividades, faça referência ao apoio da Câmara Municipal, através dos símbolos do Município.

#### **8.6 Subsídio ao Clube de Caça e Pesca de Vilar Formoso**

Foi presente uma comunicação de correio eletrónico do Clube de Caça e Pesca de Vilar Formoso, com data de 10 de janeiro de 2024, a solicitar um subsídio para participar a realização de uma Largada de Perdizes, programada para o dia 4 de fevereiro, integrando a respetiva atividade na Feira de Caça, Pesca e Desenvolvimento Rural 2024.

Com base nos pressupostos da informação da Divisão de Turismo, aprovada no ponto anterior e da integração da atividade no Programa da Feira de Caça, Pesca e Desenvolvimento Rural 2024, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar o requerente, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, comparticipando em 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) a Largada de Perdizes.

Mais deliberou, por unanimidade, determinar que a Associação, no seu programa de divulgação da atividade, faça referência ao apoio da Câmara Municipal, através dos símbolos do Município.

#### **8.7 Subsídio ao Clube de Caça e Pesca de Freineda**

O Senhor Presidente fez referência ao pedido de subsídio do Clube de Caça e Pesca de Freineda, que integra também a Informação 364/2024, relembrando que sobre este pedido já foi proferida deliberação em Reunião de Câmara, do passado dia 3 de janeiro do corrente ano de 2024.

## **ENCERRAMENTO**

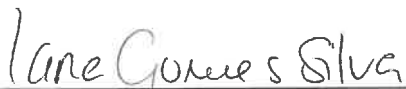
As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata. Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas dez horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte, pelo Senhor Presidente e por mim, Lara Gomes Silva, Assistente Técnica da Divisão Administrativa e Financeira, que a subscrevi.

O Presidente da Câmara



Eng.º António José Monteiro Machado

A Assistente Técnica



Lara Catarina Pereira Gomes Silva